

EXTRATO TERMO DE TERMO DE CONVENIO Nº.02/2015

Partes Interessadas: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL. Fundamentação Legal: Lei 8666/93 e alterações, regulando suas cláusulas pelos preceitos de direito público. Instrução Normativa nº 01/2012SPI, que regula as parcerias institucionais no termo de cooperação técnica nº 02/2015. Objeto: O presente Termo de Convenio, para auxiliar e apoiar Projetos de Melhorias de Gestão e de Apoio ao Controle Externo - na forma do artigo 46 da Constituição do Estado de Mato Grosso e Programas e Educação Corporativa da AL/MT. Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) por etapa de 12 (doze meses), sendo a primeira etapa a partir de 13 de julho de 2015, em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso. Dotação Orçamentaria. Projeto Atividade: 2007 Unidade Orçamentaria: 01101 Dotação Orçamentaria: 3.3.90 N.D: 3.3.90.39.00 - O.S.T - Pessoa Jurídica - Fonte 100 Vigência: 60 (sessenta) meses, considerando cada etapa de 12 (doze) meses.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2015.

SIGNATÁRIOS:

Guilherme Maluf

Deputado Presidente da Assembleia Legislativa - MT

Deputado Ondanir Bortolini

1º Secretário da Assembleia Legislativa - MT

Ana Maria Di Renzo

Reitora da Unemat

Marcelo Geraldo Coutinho Horn

Diretor Geral da Faespe

RESOLUÇÃO Nº 4.238, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gildásio Mendes dos Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Gildásio Mendes dos Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de agosto de 2015.

Original assinado:	Dep. Eduardo Botelho	- Presidente em exercício
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.239, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Giulio Boffi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Giulio Boffi.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de agosto de 2015.

Original assinado:	Dep. Eduardo Botelho	- Presidente em exercício
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.240, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Fernando Vendrame.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Paulo Fernando Vendrame.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de agosto de 2015.

Original assinado:	Dep. Eduardo Botelho	- Presidente em exercício
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

PORTARIA MD Nº 237/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora DANIELLE HIROMI KANENOO DARIENSO, matrícula nº 35689, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Adjunto da Consultoria Legislativa, o direito de se ausentar do serviço **por 08 (oito) dias, no período de 11.04.2015 a 18.04.2015, por motivo de casamento**, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 00999, datado de 27.04.2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de julho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF - Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" - 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 238/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora KAREN MALAGOLI, matrícula nº 41095, ocupante do cargo de carreira Técnico Legislativo de Nível Médio, o direito de se ausentar do serviço **por 08 (oito) dias, no período de 27.06.2015 a 04.07.2015, por motivo de casamento**, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 01444, datado de 29.06.2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de julho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF - Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" - 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 239/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor OENDEL DIDONET DA VEIGA, matrícula nº 40964, ocupante do cargo de carreira Técnico Legislativo de Nível Médio, o direito de se ausentar do serviço **por 08 (oito) dias, no período de 27.06.2015 a 04.07.2015, por motivo de casamento**, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 01445, datado de 29.06.2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de julho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF - Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" - 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 240/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor NEWTON GOMES EVANGELISTA, matrícula nº 41100, o direito de ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos**,